



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

Comitê Assessor de Governança, Integridade, Riscos e Controles (CAGIRC-UFVJM)

Ata de reunião - 22/06/2020

Local – Conferência Web RNP

Pauta

- 1) Definir a agenda de Reuniões do CAGIRC para 2020;
 - 2) Discutir e deliberar sobre a minuta de portaria de instituição do Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles da UFVJM;
 - 3) Discutir e deliberar sobre a minuta de portaria de instituição do Comitê Assessor de Governança, Integridade, Riscos e Controles da UFVJM;
 - 4) Pleitear uma unidade no SEI, específica para este comitê.
-
1. O servidor João Paulo dos Santos se responsabilizou por contatar os Pró-Reitores de Graduação e de Extensão e Cultura no sentido de justificar as ausências dos servidores Alisson Mendes Rocha e Felipe Macedo Saraiva, respectivamente.
 2. Por sugestão do servidor Marciano de Souza Leite, definiu-se por unanimidade que as reuniões ordinárias deste Comitê devem ocorrer mensalmente na 3ª quarta-feira de cada mês e, por sugestão do servidor Fabiano Kenji Aoki e da servidora Vânia Maria Fernandes Nunes, as reuniões devem iniciar às 09 horas com previsão de término até as 10:30 horas.
 3. Também sugerido pelo servidor Marciano, as demandas represadas neste início de trabalho serão tratadas em reunião extraordinária, demanda esta aprovada por todos os membros deste Comitê..
 4. A servidora Crislaine da Silva Borges Rocha demonstrou preocupação com a definição das atribuições do Comitê. Neste sentido, decorridas às discussões, os membros concluíram que o CAGIRC-UFVJM tem função consultiva e de apoio ao Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles (CGIRC-UFVJM), cabendo a responsabilidade das deliberações ao Comitê superior.
 5. Acerca das Minutas pautadas nos itens 2 e 3, o servidor João Paulo ficou responsável por receber as sugestões de inclusão, correção e supressão, bem como reencaminhar as novas versões para aprovação deste Comitê até o dia 24/06/2020, quarta-feira.
 6. Definiu-se por unanimidade que os trabalhos de secretaria do Comitê serão realizados de forma itinerante.
 7. O servidor Fabiano observou que a participação dos servidores em Comissões e Comitês não está limitada às respectivas áreas de especialidade, uma vez que a partir da inserção nestas esferas, deixam de representar apenas os setores e passam a representar a UFVJM como um todo.
 8. O servidor Fabiano se prontificou de solicitar à Diretoria de Tecnologia da Informação-DTI, via GLPI, a criação de uma unidade própria no SEI para os trabalhos do CAGIRC-UFVJM.

9. Encerrados os trabalhos, a ata, se aprovada, será assinada eletronicamente pelos membros presentes na reunião.



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Dos Santos, Diretor(a)**, em 22/06/2020, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marciano De Souza Leite, Servidor**, em 23/06/2020, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Kenji Aoki, Servidor**, em 23/06/2020, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vania Maria Fernandes Nunes, Servidor**, em 23/06/2020, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Crislaine da Silva Borges, Técnico de Assuntos Educacionais**, em 23/06/2020, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0116156** e o código CRC **4808478A**.